

Lisboa, propriedade de Colégio Jardim-de-Infância a Sandrinha, L.^{da}, requerente Colégio Jardim-de-Infância a Sandrinha, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — centro de actividades de tempos livres;
Lotação máxima — 20 crianças por turno.

2 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042787

Alvará n.º 90/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Jardim-de-Infância Mãe Patinha, sito na Rua de Miguel Ferreira, 7, freguesia de Malveira, concelho de Mafra, distrito de Lisboa, propriedade de Jardim-de-Infância Mãe Patinha, L.^{da}, requerente Jardim-de-Infância Mãe Patinha, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — centro de actividades de tempos livres;
Lotação máxima — 36 crianças (18 crianças por turno).

22 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042792

Alvará n.º 91/2007

Para os devidos efeitos faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Jardim-de-Infância Mãe Patinha, sito na Rua de Miguel Ferreira, 7, freguesia de Malveira, concelho de Mafra, distrito de Lisboa, propriedade do Jardim-de-Infância Mãe Patinha, L.^{da}, requerente Jardim-de-Infância Mãe Patinha, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — creche;
Lotação máxima — 50 crianças:

Duas salas de aquisição da marcha aos 24 meses — 10 crianças cada; e

Duas salas dos 24 meses aos 36 meses — 15 crianças cada.

22 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042789

Alvará n.º 92/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Os Gordinhos Paço de Arcos, sito na Rua de Carlos Vieira Ramos, 10-10-A, freguesia de Paço de Arcos, concelho de Oeiras, distrito de Lisboa, propriedade de Colégio Pequenos Doutores — Ensino Pré-Escolar e Escolar, L.^{da}, requerente Colégio Pequenos Doutores — Ensino Pré-Escolar e Escolar, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — creche;
Lotação máxima — 66 crianças:

Dois berçários — 16 crianças;

Duas salas para as crianças com idades compreendidas entre a aquisição da marcha e os 24 meses — 20 crianças;

Duas salas de actividades para crianças com idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses — 30 crianças.

5 de Março de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042793

Alvará n.º 93/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Serhogarsystem Torres Vedras, sito na Rua do 1.º de Dezembro, 43-B, freguesia de São Pedro e Santiago, concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa, propriedade de Forte Carisma — Serviços de Apoio Domiciliário, Unipessoal, L.^{da}, requerente Forte Carisma — Serviços de Apoio Domiciliário, Unipessoal, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — serviços de apoio domiciliário;
Lotação máxima — 40 utentes.

15 de Março de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042781

Alvará n.º 94/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Mãe Coruja Atelier Tempos Livres, sito na Avenida do Pangim, 9, rés-do-chão, freguesia da Reboleira, concelho da Amadora, distrito de Lisboa, propriedade de Mãe Coruja ATL, L.^{da} e requerente Mãe Coruja ATL, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — centro de actividades de tempos livres;
Lotação máxima — 19 crianças por turno.

15 de Março de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042795

Alvará n.º 95/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Jardim da Fantasia, sito na Rua de Rodrigues da Fonseca, 80, 1.º, direito, freguesia de São Mamede, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, propriedade de Jardim da Fantasia, Actividades de Creches, Jardins-de-Infância e Afins, L.^{da}, requerente Jardim da Fantasia, Actividades de Creches, Jardins-de-Infância e Afins, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — creche;
Lotação máxima — 25 crianças;
Berçário — 6 bebés:

Sala de actividades para as crianças com idades compreendidas entre a aquisição da marcha e os 24 meses — 9 crianças;

Sala de actividades para as crianças com idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses — 10 crianças.

12 de Abril de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042796

Alvará n.º 96/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado A C B — Aprender Crescer Brincar, sito na Rua do Rio Lis, lote 26, Urbanização da Torre d'Aguilha, freguesia de Carcavelos, concelho de Cascais, distrito de Lisboa, propriedade de Aprender Crescer Brincar — Creche, Infantário e Tempos Livres, L.^{da}, requerente Aprender Crescer Brincar Creche, Infantário e Tempos Livres, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — creche;
Lotação máxima — 35 crianças:

Berçário — 8 bebés;

Sala de actividades para as crianças com idades compreendidas entre aquisição da marcha e os 24 meses — 10 crianças;

Duas salas de actividades para as crianças com idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses — 8 e 9 crianças, respectivamente.

12 de Abril de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042797

Alvará n.º 97/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Chupetas e Biberons, sito na Estrada de Telheiras, 129, freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, pro-